

ATA DA 698ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima nonagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Gustavo Araújo Nunes, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Maria Inês Rangel Garcia, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Paulo Murat Filho, Ricardo Martins da Silva, Flávia Neves Dantas, Rafael dos Santos Oliva, Jaime Calixto dos Santos Júnior e Maria Valquíria de Souza Barboza. O Vice-Presidente, Gustavo Araújo Nunes, iniciou a reunião com a leitura da ata da 697ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Ricardo Beschizza justificou a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos, tratou-se: Processos de isenção de IPTU a serem referendados pelo Conselho, de acordo com a **Resolução nº 003/2022 – CONDEPASA (AD REFERENDUM)**, publicada no **Diário Oficial de Santos em 29/12/2022: PA. nº 53223/2024-11 - interessado:** Gustavo Ribeiro Xisto - assunto: Isenção de IPTU/2025 - local: R. Brás Cubas nº 45: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a SEPASA, não se opõe à concessão de Isenção Total (100%) do IPTU para o exercício 2025, acompanhando a manifestação da SETAC, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/2022 (AD REFERENDUM). Nada a opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU em 100% para o ano de 2025.). PA. nº 52018/2024-56 - interessado: Juliana Targon Azevedo - assunto: isenção de IPTU/2025 - local: Rua General Câmara nº 235: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a Sepasa, não se opõe à concessão de isenção parcial (50%) do IPTU para o exercício 2025, acompanhando a manifestação da Setac, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/2022 (AD REFERENDUM). Nada a opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU em 100% para o ano de 2025.). PA. nº 54030/2024-22 - interessado: Servando Reinaldo Rodrigues - assunto: isenção de IPTU/2025 - local: Rua Frei Gaspar nº 50/52: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a Sepasa acompanha a manifestação da Setac e, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/22 (AD REFERENDUM), não se opõe à concessão de isenção parcial (50%) do IPTU para o ano de 2025. Nada a opor quanto a renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2025.). PA. nº 51792/2024-95 – interessado: Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos – assunto: isenção de IPTU/2035 – local: Praça José Bonifácio nº 57 a 60 e Rua Brás Cubas nº 112, 114, 116, 118, 120, 122 e 124: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a SEPASA, não se opõe à concessão de isenção total (100%) do IPTU para o exercício 2025, acompanhando a manifestação da SETAC, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/2022 (AD REFERENDUM). Nada a opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU em 100% para o ano de 2025.). PA. nº 53092/2024-44 - interessado: Francisco Machado De Luca

de Oliveira Ribeiro - assunto: isenção de IPTU/2025 - local: Rua XV de Novembro nº 100: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a Sepasa acompanha a manifestação do Setac e, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/2022 (AD REFERENDUM), não se opõe à concessão de Isenção Total (100%) do IPTU para o exercício 2025. Nada a opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2025.). PA. 54033/2024-11 – interessado: Guilherme Furtado Brum – assunto: isenção de IPTU/2025 – local: Rua XV de Novembro nº 115: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (... a Sepasa acompanha a manifestação da Setac e, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/22 (AD REFERENDUM), não se opõe à concessão de isenção parcial (50%) do IPTU para o ano de 2025. Nada a opor quanto a renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2025.). PA. nº 53784/2024-38 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção de IPTU/2025 - local: Rua XV de Novembro nº 137: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Desta forma, a Sepasa acompanha a manifestação do Setac e, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/2022 (AD REFERENDUM), não se opõe à concessão de Isenção Total (100%) do IPTU para o exercício 2025. Nada a opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2025.). PA. nº 52823/2024-52 - interessado: Eduardo Burihan Faria - assunto: isenção de IPTU/2025 - local: Rua XV de Novembro nº 195: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a SEPASA, não se opõe à concessão de Isenção parcial (50%) do IPTU para o exercício 2025, acompanhando a manifestação da SETAC, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/2022 (AD REFERENDUM). Nada a opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU em 50% para o ano de 2025.). PA. nº 52990/2024-94 - interessado: Sergio Luis Dias da Piedade - assunto: isenção de IPTU/2025 - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 33: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a SEPASA, não se opõe à concessão de isenção total (100%) do IPTU para o exercício 2025, para a parte do imóvel normatizada com NP1B, acompanhando a manifestação da SETAC, conforme a Resolução CONDEPASA nº 03/2022 (AD REFERENDUM). Nada a opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU em 100% para o ano de 2025.). PA. nº 55841/2024-41 - interessado: Edgard Montagnoli Junqueira (Álya Construtora) – assunto: manutenção e recuperação estrutural de fachadas de imóveis protegidos - local: Rua Dr Cóchrane nº 176, 178, 180 e 182: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Considerando a importância dos imóveis para a preservação da identidade da paisagem urbana do Paquetá e a proposta de intervenção que visa garantir a restauração e a manutenção de suas características históricas, a Sepasa se manifesta favoravelmente ao projeto. Ademais, reiterando conforme mencionado pelo Alegria Centro, o interessado deverá protocolar processos separados para cada um dos imóveis, conforme a legislação vigente.). PA. nº 57047/2024-31 - interessado: SEOBE - assunto: projeto de restauração da Capela do Santo Cristo e muro periférico do Cemitério do Paquetá - local: Rua Dr. Cóchrane s/nº: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Conforme diagnóstico apresentado, os danos existentes evidenciam a necessidade de restauração da Capela de Santo Cristo e do muro

periférico para recuperar seu valor e suas características de maior significância cultural. Portanto, a Sepasa não vislumbra óbices ao projeto de restauração apresentando, frisando a necessidade de apresentação de estudo de prospecção estratigráfica pela Empreiteira, a ser analisado pelo pleno.). PA. nº 52375/2024-23 - interessado: Artur Fernandes Pereira - assunto: memorial justificativo para regularização - local: Av. Rangel Pestana nº 101-A: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...não vemos óbice quanto à regularização da instalação de relógio medidor junto à fachada. No entanto, o interessado deverá apresentar uma forma (que seja padrão da CPFL) para fechamento e proteção do relógio de leitura, como por exemplo uma portinhola de metal ou fibra, a ser pintada na cor do restante da fachada de forma a ser menos visível. Também sugerimos um comunicado ou intimação (pelo órgão competente da PMS) ao condomínio para que se proceda a devida conservação da fachada e regularização de letreiros e aparelhos de ar condicionado – inclusive com previsão de padronização de futuros relógios medidores para outras unidades comerciais e residenciais.). Em proposições tratou-se: a) PA. nº 60857/2024-20 – interessado: CONDEPASA/SECULT – assunto: pedido para abertura de processo de estudo de tombamento da “Igreja Católica Ortodoxa São Jorge” – local: Av. Dona Ana Costa nº 325: após análise, deliberou-se, por unanimidade, pela abertura de estudo de tombamento, nos termos da manifestação da Sepasa (...Considerando os motivos expostos acima e sua importância como patrimônio histórico relacionado à imigração no país e à Diáspora Árabe, sua representatividade como marco para a comunidade árabe ortodoxa na região, o fato de ser o único edifício em arquitetura bizantina na cidade, sua coleção de obras artísticas de alto valor, sua inserção no contexto de edifícios históricos do entorno da estação ferroviária da Estrada de Ferro Sorocabana, tombados e protegidos, seu excelente estado de conservação, seu alto grau de originalidade e o fato de que o tombamento pode oferecer melhores condições financeiras para a correta preservação do mesmo, esta Seção recomenda a abertura do estudo de tombamento do edifício da Igreja Católica Ortodoxa São Jorge de Santos, situada à Avenida Dona Ana Costa nº 323.). Em comunicações, tratou-se: a) PA. nº 57384/2024-00 – interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico – assunto: encaminha informação quanto ao poço de acesso a um aparente sistema antigo de drenagem, localizado no interior do Cemitério do Paquetá – local: Rua Dr Cóchrane s/nº: foi dada ciência ao pleno do assunto em questão. b). Vistoria da Sepasa – Rua Vergueiro Steidel nº 57 – Residência “Heitor de Almeida” – bem tombado: foi dada ciência ao pleno da vistoria em questão, sendo que este solicitou encaminhamento de ofício aos responsáveis pelo imóvel. c) Ofício IABsp 061/2024 de 15/10/2024 – Raquel Furtado Schenkman Contier – Presidente do IABsp - solicita a fiscalização da “Residência Heitor de Almeida”, à Rua Vergueiro Steidel nº 57, Embaré: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão. d) Ofício IABsp 063/2024 de 17/10/2024 - Raquel Furtado Schenkman Contier – Presidente do IABsp - reitera a necessidade de medidas urgentes para a proteção, conservação e restauração da Escola Técnica de Comércio de Santos, atualmente “Escola Estadual Acácio de Paula Leite”: foi dada ciência ao pleno do ofício em questão, sendo que este solicitou encaminhamento de ofício aos responsáveis pelo imóvel. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Vice-Presidente Gustavo Araújo Nunesdeu por encerrada a reunião

às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, sete de novembro de dois mil e vinte quatro.

Amanda Guerra de Oliveira Andrade

Maria Inês Rangel Garcia

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Paulo Murat Filho

Ricardo Martins da Silva

Flávia Neves Dantas

Rafael dos Santos Oliva

Jaime Calixto dos Santos Júnior

Maria Valquíria de Souza Barboza